



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **795/2025**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**
Assunto: **REQUERIMENTO N.º 052/2025: Requer ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, informações e documentos referentes aos contratos n.º 075/2022 (aquisição de materiais para energia solar fotovoltaica implantadas no município), n.º 096/2022/ADM (aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica), n.º 120/2022/ADM (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de usinas de energia solar e aprovação junto a EDP) e esclarecimentos complementares.**

À(ao) **Procuradoria**

Despacho

Ciente do Ofício/Gabinete n.º 092/2026, oriundo do Gabinete do Vereador Alefy Junior Claudio Simões, por meio do qual solicita o encaminhamento dos autos do Requerimento n.º 052/2025 à Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, para análise e adoção das medidas legais cabíveis diante da omissão do Poder Executivo Municipal em prestar as informações solicitadas por esta Edilidade.

O Requerimento n.º 052/2025, que requer informações e documentos referentes aos Contratos n.º 075/2022, relativo à aquisição de materiais para energia solar fotovoltaica; n.º 096/2022/ADM, referente à aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica; e n.º 120/2022/ADM, destinado à contratação de empresa especializada para a instalação de usinas de energia solar e aprovação dos respectivos projetos junto à EDP, foi encaminhado ao Poder Executivo por meio do Ofício n.º 608/2025/CMAC (Processo PMAC n.º 12492/2025) e posteriormente reiterado pelo Ofício CMAC n.º 256/2026, protocolado em 12 de junho de 2026, sob o n.º 6799/2026, sem que, até a presente data, tenha sido apresentada qualquer resposta.

Ressalta-se que o referido requerimento foi formulado em observância ao disposto no artigo 55, inciso XXIV, e § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, encaminho os presentes autos à Procuradoria Legislativa para análise e adoção das providências que entender cabíveis.

Alfredo Chaves, 8 de julho de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **08/07/2026 10:47**

Checksum: **DD20700418A7E3C5C466F2D902F3BF1E20D6094D9135C980748CB9D9A9F92E29**

